



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902

Fones: (81) 3225-3226/3225-3455

MÁRCIA
FERNANDA DE
MENEZES
ALVES DE
ARAÚJO
20/12/2023 12:21

Referência: **PROAD 19.184/2023 (Pregão Eletrônico n.º 40/2023)**

Objeto: Aquisição de materiais de consumo, tipo hospitalar, para atendimentos de assistência à saúde de magistrados, magistradas, servidores e servidoras deste Tribunal, bem como de dependentes.

Empresa Vencedora: **NN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Cuida-se de processo administrativo na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com fulcro nas Leis nºs 10.520/2002 e 8.666/1993; Lei Complementar nº 123/2006; Decretos nºs 10.024/2019, 8.538/2015, bem como na Resolução n.º 310/2021, do CSJT (Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho), que culminou na indicação da empresa em epígrafe, objetivando a aquisição acima mencionada.

O processo em questão foi instruído com a disponibilidade orçamentária e a respectiva emissão do pré-empenho (fls.225/226).

Consta a autorização para abertura do processo e a aprovação dos Estudos Técnicos Preliminares (fls.202/208) e do Termo de Referência (fls.229/238), conforme despacho da Presidência desta Corte, à fl.315, com base no parecer da Assessoria Jurídico-administrativa - AJA (fls.312/313), e no opinativo da Diretoria-Geral (fls.314).

A empresa em questão encontra-se regularizada no tocante ao recolhimento dos encargos sociais, fiscais, trabalhistas, TCU e CNJ e não está impedida de licitar/contratar com o poder público federal (fls. 619/622).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até o documento de fl.622, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, HOMOLOGO os procedimentos da presente licitação, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenho, do tipo **ORDINÁRIO**, no valor de **R\$ 3.935,80 (três mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos)**, na fonte **1000** e classificação de despesa **3390.30.36**, em nome da empresa **NN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei n.º 4.320/64 e legislação correlata.

À Secretaria de Orçamento e Finanças, para emissão de empenho.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

MÁRCIA FERNANDA DE MENEZES ALVES DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria da Ordenadoria da Despesa